



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Fone/Fax (0xx) 44 664 1320

## LEI COMPLEMENTAR nº 004/2007

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de cargos em comissão que especifica, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Lei Complementar nº 002/2005, de 07 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, os seguintes cargos em comissão:

**I** - na Secretaria de Fazenda e Planejamento:

- 01 (um) cargo de Assessor Contábil I, símbolo CC-00;

**II** - na Secretaria de Promoção Social:

- 01 (um) cargo de Assistente Social, símbolo CC-03.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Anexo III - Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o seguinte:

**a)** Assessor Contábil - 01 (um) cargo - símbolo CC-00, Valor do Vencimento R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

**b)** Assistente Social - 01 (um) cargo - símbolo CC-03 - valor do vencimento - R\$ 574,24 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** Aos ocupantes de cargo de provimento em comissão poderão ser concedidas a critério do Prefeito Municipal, as seguintes gratificações:

**I** - Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE, equivalente ao percentual de até 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-03.

**II** - Representação, equivalente ao percentual de até 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-03.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Fone/Fax (0xx) 44 664 1320

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 13(treze) dias do mês de março de 2007.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM .....

Edição N.º .....

7944